



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº20/2022/CDM/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 40 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para coordenar o Laboratório do Espaço Maker do *Campus* Avançado Carmo de Minas:

Luciano Haverroth, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1356965.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/12/2021 e será válida até 22/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 10/06/2022 14:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255636

Código de Autenticação: ee81aca6b1

